Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 077/2012

INDICAMOS A LIMPEZA ENTRE A CHÁCARA Nº

100 E O BAIRRO SÃO JOSÉ I.

PROFESSORA MARISA - PSD, POLESELLO - PTB, LEOCIR FACCIO - PDT E MARCELO LINCOLN, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de limpeza entre a Chácara nº 100 e o Bairro São José I.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, nas margens da chácara 100, chácara esta que divide o Bairro São José I, no passado foi feito uma valeta para segurar a água que desce das enchurradas, no entanto os moradores utilizam um espaço entre o bairro e essa valeta como rua, onde em alguns pontos encontra-se um matagal muito grande;

Considerando que, conforme a Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 79 - "A saúde é direito de todos os munícopes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos, devendo ser de acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação".

Considerando que, diante do que diz a Lei Orgânica neste local esta sendo também utilizado pela população para jogar lixos diversos, fazendo com que haja um risco muito grande de proliferação do mosquito da Dengue, refúgio para bandidos e moradias de animais peçonhentos e com isso trazendo um risco a população desta região;

Considerando que, esta é uma reividicação da população deste bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de

2012.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD

Lido na Sessão

2 6 MAR. 2012

1º Secretario(a)

LEOCHE FACCIO Vereador PDT PØLESELLO Vereador PTB

MARCELO LINCOLN Vereador PR

















